**ATO LEGISLATIVO Nº. 69/2020**

**Constitui a Comissão Especial crida para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9129/2020 que insere o §3º ao art. 192 da Lei Complementar nº 092/2012.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declaro **CONSTITUÍDA** a “Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9129/2020 que insere o §4º ao art. 192 da Lei Complementar nº 092/2012, composta pela Vereadora Deili Silva (Dr.ª Deili) – Presidente, Vereador Daniel Diniz – Vice-Presidente e o Vereador Admar Pozzobom – Relator.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos seis (oito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se.***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário